

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0076/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

GMAC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, com sede à rua Padre Anchieta, nº 123, Nossa Senhora do Desterro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 28.698.989/0001-32, neste ato representada pelo Seu Sócio Administrador o Sr. **MAYKON CARVALHO MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.253.072-8 SSP/PR e CPF sob o nº 074.360.519-81, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DISTRATADA**, tem justo e decidido nas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente termo, a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 0076/2024, que tinha por objeto o **Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de construção** para uso em Construções/Reformas das famílias beneficiadas do programa CONSTRUIR na cidade de Xanxerê, conforme edital e seus anexos, originário do Processo de Licitação nº 0097/2024 - Pregão Eletrônico nº 0057/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo unilateralmente, a partir da presente data, a Ata de Registro de Preços nº 0076/2024, firmado em 16 de agosto de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê-SC, 13 de novembro de 2024.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: